

São Paulo, 07 de março de 2023.

CONCORRÊNCIA Nº 13868/2023
ABERTURA: DIA 21 DE MARÇO DE 2023 – ÀS 10H00
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO ANUAL (3 ANOS)
PARA A SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE DO SENAC SÃO PAULO,
QLIK SENSE".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1 - A Qlik no Brasil possui um programa com um conjunto de critérios de avaliação e compliance para autorizar o revendedor realizar negócios junto a órgãos públicos de suas soluções, com objetivo de garantir a que a revenda atua dentro de um padrão ético nos processos, além disso, não são todas as revendas que estão autorizadas a revender Suporte e Manutenção oficial pelo fabricante Qlik. Sendo assim, meu questionamento é se será necessária a apresentação de uma carta do Fabricante Qlik, informando que a revenda está cadastrada e apta a realizar negócios no âmbito governamental, está em dia com o programa de parceria e pode realizar revenda de Suporte e Manutenção oficial.

Qualquer empresa poderá entrar e oferecer este serviço sem garantia alguma do que está sendo ofertado e ainda sem qualquer respaldo ou ligação com o Fabricante Qlik?

RESPOSTA: De acordo com o **Acórdão do TCU (nº 1350/2015-TCU-Plenário)**, não é admitido a exigência de declaração de fabricante/revenda para os processos licitatórios, tendo em vista que esta exigência pode restringir a concorrência do processo. Sendo assim, não será exigido Carta de Fabricante ou Revenda autorizada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO